



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 679


Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para fazer face as despesas da Lei nº 671.

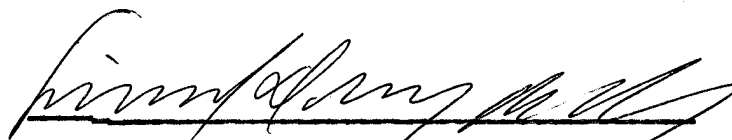
A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal até o limite de Cr\$... 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária :
4.3.2.0.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 14 de fevereiro de 1977


Teodoro Afonso de Resende
Prefeito


Sinval Diniz de Oliveira
Chefe do Setor Finanças, Administração e Educação.